

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**Procolo de Envio: 2031423**

**Entidade:**

Código: 0118-4      Sigla: CAPESESP      CNPJ: 30.036.685/0001-97  
Razão Social: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

**Plano:**

CNPB: 1984000111      Sigla: CAPESESP      Modalidade: Benefício Definido  
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS DOS EMPREGADOS DA CAPESESP  
Característica: Patrocinado      Legislação: LC 109      Situação: ATIVO

**Atuário:**

Nome: CASSIA MARIA NOGUEIRA      MIBA: 1049      MTE: 1.049  
Empresa Externa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA - EPP

**Informações sobre a Avaliação Atuarial:**

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício      Tipo de Preenchimento: Completa      Data do Cadastro: 31/08/2024  
Data da Avaliação: 31/12/2024      Protocolo de Envio da NTA: 1013848

**Observações:**

Nulo

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

**Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:**

Duration do Passivo (em meses): 185

**Observações:**

A duração do passivo é de aproximadamente 185 meses (15,42 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

<b>Benefício:</b>	AUXÍLIO FUNERAL				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Repartição Simples	<b>Método de Financ.:</b>	
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
O BENEFÍCIO SERÁ PAGO NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO, DE ACORDO COM O VALOR VIGENTE NA DATA DO FALECIMENTO DO PARTICIPANTE.					
O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ ATUALIZADO ANUALMENTE, NO MÊS DE JANEIRO, PELO ÍNDICE DE REAJUSTE DO PLANO,					
<b>Benefício:</b>	AUXÍLIO NATALIDADE				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Repartição Simples	<b>Método de Financ.:</b>	
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
O BENEFÍCIO SERÁ PAGO NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO, DE ACORDO COM O VALOR VIGENTE NA DATA DO NASCIMENTO DO DEPENDENTE DO PARTICIPANTE.					
O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ ATUALIZADO ANUALMENTE, NO MÊS DE JANEIRO, PELO ÍNDICE DE REAJUSTE DO PLANO,					
<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					

RENDA MENSAL VITALÍCIA DE VALOR CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DA APOSENTADORIA POR IDADE CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL.

SERÁ CONSIDERADO O BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DA PREVIDÊNCIA OFICIAL PARA AS SITUAÇÕES DE PARTICIPANTE JÁ APOSENTADO A MAIS DE SEIS MESES OU QUE ESTEJA NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO.

O VALOR MÍNIMO DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA SERÁ O MAIOR VALOR ENTRE O BENEFÍCIO MENSAL CALCULADO ATUARIALMENTE A PARTIR DO VALOR DO RESGATE E UMA PRESTAÇÃO CORRESPONDENTE A VINTE POR CENTO (20%) DO VALOR DA APOSENTADORIA A QUE FIZER JUS NA PREVIDÊNCIA OFICIAL OU DE SEU VALOR VALOR HIPOTÉTICO,

<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

RENDA MENSAL VITALÍCIA DE VALOR CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL.

SERÁ CONSIDERADO O BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DA PREVIDÊNCIA OFICIAL PARA AS SITUAÇÕES DE PARTICIPANTE QUE ESTEJA NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO.

O VALOR MÍNIMO DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA SERÁ O MAIOR VALOR ENTRE O BENEFÍCIO MENSAL CALCULADO ATUARIALMENTE A PARTIR DO VALOR DO RESGATE E UMA PRESTAÇÃO CORRESPONDENTE A VINTE POR CENTO (20%) DO VALOR DA APOSENTADORIA A QUE FIZER JUS NA PREVIDÊNCIA OFICIAL OU DE SEU VALOR VALOR HIPOTÉTICO,

<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

RENDA MENSAL VITALÍCIA DE VALOR CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL.

SERÁ CONSIDERADO O BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DA PREVIDÊNCIA OFICIAL PARA AS SITUAÇÕES DE PARTICIPANTE JÁ APOSENTADO A MAIS DE SEIS MESES OU QUE ESTEJA NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO.

O VALOR MÍNIMO DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA SERÁ O MAIOR VALOR ENTRE O BENEFÍCIO MENSAL CALCULADO ATUARIALMENTE A PARTIR DO VALOR DO RESGATE E UMA PRESTAÇÃO CORRESPONDENTE A VINTE POR CENTO (20%) DO VALOR DA APOSENTADORIA A QUE FIZER JUS NA PREVIDÊNCIA OFICIAL OU DE SEU VALOR VALOR HIPOTÉTICO,

<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Repartição Simples	<b>Método de Financ.:</b>	

**Nível Básico do Benefício:**

DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DO CORRESPONDENTE BENEFÍCIO CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL OU O BENEFÍCIO HIPOTÉTICO, QUANDO FOR O CASO.

<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE VINHA PERCIBENDO DA CAPESESP, ACRESCIDA DE TANTAS PARCELAS IGUAIS A 10% DO VALOR DA MESMA COMPLEMENTAÇÃO QUANTOS FOREM OS DEPENDENTES ATÉ NO MÁXIMO DE 05.

NO CASO DE FALECIMENTO DE UM PARTICIPANTE ATIVO OS PERCENTUAIS REFERIDOS ANTERIORMENTE INCIDIRÃO SOBRE O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO DE UMA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE PERCEBERIA CASO FOSSE APOSENTADO POR INVALIDEZ PELO REGIME GERAL NA DATA DO FALECIMENTO.

O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO SERÁ DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OFICIAL.

<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DO AUXILIO RECLUSÃO				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE VINHA PERCEBENDO DA CAPESESP, ACRESCIDA DE TANTAS PARCELAS IGUAIS A 10% DO VALOR DA MESMA COMPLEMENTAÇÃO QUANTOS FOREM OS DEPENDENTES ATÉ NO MÁXIMO DE 05.

NO CASO DE RECLUSÃO DE UM PARTICIPANTE ATIVO OS PERCENTUAIS REFERIDOS ANTERIORMENTE INCIDIRÃO SOBRE O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO DE UMA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE PERCEBERIA CASO FOSSE APOSENTADO POR INVALIDEZ PELO REGIME GERAL NA DATA DA RECLUSÃO.

O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO SERÁ DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO RECLUSÃO RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OFICIAL.

<b>Benefício:</b>	PECÚLIO POR MORTE				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

PARCELA ÚNICA EQUIVALENTE A 5 (CINCO) VEZES O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO RELATIVO AO MÊS DO ÓBITO.

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - BD1**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Nome		
30.036.685/0001-97	CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE		
Participantes Ativos:	201	Tempo médio de contribuição (meses):	166
Folha de Salário de Participação:	R\$15.648.861,93	Tempo médio para aposentadoria (meses):	165

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
<b>Valor:</b>	98,31
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,31
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	97,67
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,31

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A hipótese referente ao fator de capacidade está atrelada ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste. A quantidade ocorrida em 2024 (97,67%) foi apurada com base na inflação acumulada de 4,83%, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2023 (98,31%) refletia uma inflação média esperada de 3,50% a.a.. Em que pese a divergência observada para o ano de 2024, efeito da conjuntura econômico que tem elevado a inflação, o cálculo do fator de capacidade deve refletir a inflação média projetada de longo prazo e, portanto, pode gerar divergências no curto prazo, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

A divergência entre a quantidade esperada e a quantidade observada é aceitável, pois a hipótese do fator de capacidade foi avaliada considerando uma inflação de longo prazo em consonância com a política de investimento. A inflação de 2024 foi de 4,83% (97,67%) refletindo o cenário econômico no curto prazo, que dá origem a ganhos e perdas Atuariais.

**Opinião do atuário:**

O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste. O valor dessa hipótese adotada para o plano (98,31) reflete o efeito de uma inflação média variável de 3% a 4%, que abrange a inflação projetada pela entidade de 3,59% a.a. em 2024, cujo valor está incluído no intervalo de confiança gerado com base nas projeções inflacionárias de longo prazo do Banco Central a partir do 3º trimestre de 2024, sendo a referida hipótese, portanto, considerada válida e adequada, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 3).

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
<b>Valor:</b>	Família Padrão
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Em razão da sua composição não foi possível registrar a quantidade ocorrida e a esperada. Contudo, em 2024, foram concedidas 4 aposentadorias, sendo a diferença de idade entre cônjuges de -1,2 anos em média e todos eles possuíam dependentes cadastrados. Em que pese haver divergência em relação a hipótese prevista, a base de apuração é pouco significativa, não se refletindo, necessariamente, em uma característica dos prováveis dependentes do grupo de participantes ativos que vierem a se aposentar ou falecer pelo plano.

**Justificativa da EFPC:**

A Entidade acatou a recomendação da consultoria quanto a hipótese em questão. De acordo com o Relatório "RN Nº 010/2023", ao considerar a hipótese de família padrão sobre toda a Provisão de Benefício Concedido o qual foi calculado com a Família real, a divergência foi de apenas 0,04%. O Relatório foi avaliado e aprovado pelos órgãos estatutários da Entidade.

**Opinião do atuário:**

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de composição familiar supra, considerada válida e adequada para estimar os compromissos de pensão por morte dos participantes ativos do plano, inclusive da reversão em pensão das aposentadorias previstas, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano CAPESESP elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 3).

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
------------------	--

<b>Valor:</b>	0
---------------	---

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	9,52
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Apesar de se ter observado contingente significativo de movimentação de saída na massa ativa nos últimos anos, nas avaliações do plano considera-se rotatividade nula, haja vista a pouca expressividade da massa e o fato de que não é prevista hipótese sobre geração futura de novos entrados. Nos últimos anos, a saída de participantes tem superado o número de novos entrados, situação que gera ganhos atuariais para o plano a medida que os ex-participantes optam pelo resgate em detrimento da opção pelos outros institutos.

**Justificativa da EFPC:**

A Entidade tem observado a rotatividade apurada, mesmo sendo divergente da hipótese do plano, considerar a hipóteses como nula é um fundamento conservador válido, haja a pouca expressividade da massa de participantes dos planos.

**Opinião do atuário:**

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de rotatividade nula, considerada válida e adequada para mensuração dos compromissos vinculados aos participantes do plano em razão da sua pouca expressividade, e ainda de acordo com o recomendado nos estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano CAPESESP elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 3).

<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
------------------	--

<b>Valor:</b>	IPCA (IBGE)
---------------	-------------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	4,83
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências. Em janeiro/2025, os benefícios foram reajustados com base no IPCA acumulado no ano de 2024 (4,83%).

**Justificativa da EFPC:**

Não há que falar em divergência nessa hipótese, pois a atualização monetária dos benefícios do plano é realizada anualmente. Nas projeções futuras de benefícios e de salários são atualizadas mensalmente nas provisões do plano.

**Opinião do atuário:**

Os benefícios do plano são reajustados anualmente no mês de janeiro com base no indexador do plano. Assim, a correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela adoção da correspondente taxa nominal de desconto a valor presente.

<b>Hipótese:</b>	Projeção de Crescimento Real de Salário
------------------	---

<b>Valor:</b>	2,35		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	2,04		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	1,90		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	2,03		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>			
<p>Essa hipótese está baseada na Escala de Crescimento Salarial CAPESESP 2022 e o valor da hipótese (2,35%) refere-se ao % médio anual esperado para um participante de 19 anos com previsão de aposentadoria aos 60. Para 2024, era previsto crescimento real médio de 2,04% e foi observado um ganho de 1,90%. Pontua-se que essa diferença é residual, estando próximo da Escala de Crescimento Salarial do Plano. Cabe ressaltar, contudo, que diferenças podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.</p>			
<b>Justificativa da EFPC:</b>			
<p>Essa divergência é aceitável, pois resultado ocorrido no exercício é de curto prazo. A hipótese de 2,35% é a média anual esperada de crescimento ao longo da carreira do participante do plano. A diferença entre o valor da hipótese e o resultado observado foi de apenas 0,45%. Contudo a utilização do valor da hipótese foi embasada em relatório de estudo técnico de adequação da hipótese (RN Nº 010/2023) elaborado pela consultoria Rodarte Nogueira e análises internas com a patrocinadora do plano.</p>			
<b>Opinião do atuário:</b>			
<p>Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de crescimento salarial (Escala CAPESESP 2022). A manutenção foi pautada segundo estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano CAPESESP, elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 3).</p>			
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Entrada em Invalidez		
<b>Valor:</b>	GRUPO AMERICANA		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Não se Aplica
<b>Segregação:</b>	Unisex	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	40,00%
<b>Explicação Hipótese Básica:</b>			
<p>Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".</p>			
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,15		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,14		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>			
<p>Para 2024, esperava-se, na prática, nenhuma ocorrência de entrada em invalidez (em média de 0,15), compatível com o observado, conforme informado pela entidade. Ressalta-se, contudo, que divergências poderão ocorrer haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.</p>			
<b>Justificativa da EFPC:</b>			
<p>Não há que se falar em divergência para esta hipótese devido a pouca expressividade da massa de participantes. Contudo a Tábua de entrada em invalidez (GRUPO AMERICANA) escolhida para essa hipótese foi testada e validada em relatório técnico (RN Nº 010/2023) elaborado pela consultoria Rodarte Nogueira e aprovada pelos órgãos estatutários.</p>			
<b>Opinião do atuário:</b>			
<p>Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de entrada em invalidez (Grupo Americana D40%), considerada válida e adequada para medir a entrada em invalidez dos participantes do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano CAPESESP elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 3), cabendo ressaltar que o compromisso vinculado à hipótese de entrada de invalidez é imaterial ante os demais compromissos do plano.</p>			
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
<b>Valor:</b>	WINKLEVOSS		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Não se Aplica

<b>Segregação:</b>	Unisex	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	50,00%
<b>Explicação Hipótese Básica:</b>			
Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".			
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>		0,00	
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>		0,00	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>		0,00	
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>			
Para 2024, não eram esperados óbitos de inválidos e não foram observadas ocorrências de óbitos, conforme informado pela Entidade. Dessa forma, não há que se falar em divergência. No entanto, recomenda-se o acompanhamento regular dessa hipótese.			
<b>Justificativa da EFPC:</b>			
Não há que se falar em divergência para esta hipótese devido a pouca expressividade de Assistidos inválidos do plano. Atualmente o plano contém apenas cinco assistidos inválidos, tal quantidade não expressa resultado consistente no curto prazo. Contudo a Tábua de mortalidade de inválidos escolhida para essa hipótese foi testada e validada em relatório técnico (RN Nº 010/2023) elaborado pela consultoria Rodarte Nogueira e aprovada pelos órgãos estatutários.			
<b>Opinião do atuário:</b>			
Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss desagravada em 50%, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano CAPESESP elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 3).			
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade Geral		
<b>Valor:</b>	AT 2000		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Basic
<b>Segregação:</b>	Feminina e Masculina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Explicação Hipótese Básica:</b>			
Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".			
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>		1,79	
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>		0,00	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>		1,96	
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>			
Para 2024, esperava-se 1 ou 2 óbitos de válidos, não sendo observado óbitos, conforme informado pela Entidade. Ressalta-se, contudo, que divergências poderão ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
<b>Justificativa da EFPC:</b>			
Devido a pouca expressividade da massa de participantes do plano, não há que se falar em divergência, pois a expectativa de óbitos da hipótese compreende um intervalo de 1 (um) a 2 (dois) participantes. Por se tratar de uma hipótese de longo prazo, as divergências podem ocorrer no curto prazo, contudo a Tábua de mortalidade geral escolhida para essa hipótese foi testada e validada em relatório técnico (RN Nº 010/2023) elaborado pela consultoria Rodarte Nogueira e aprovadas pelos órgãos estatutários.			
<b>Opinião do atuário:</b>			
Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic - segregada por sexo, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano CAPESESP elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 3).			
<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros		
<b>Valor:</b>	4.15		

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	4,15
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	6,16
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	4,15
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
Em 2024, a taxa de retorno dos investimentos apurada pela Entidade foi de 11,29%, superando a meta atuarial estimada em 9,23%. Deduzida a inflação observada de 4,83%, a taxa de juros real de retorno dos investimentos do plano foi estimada em 6,16%, acima da taxa de juro atuarial esperada de 4,15%, apesar do cenário econômico de 2024.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
A divergência entre o mínimo atuarial observado e o esperado foi positiva, pois a taxa de retorno dos investimentos descontada a inflação (6,16%) superou a hipóteses da taxa de juros do plano (4,15%). Parte deste ganho está relacionado ao recurso creditados da Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND) e referente a Reavaliações de Imóveis ocorrido no Exercício de 2024. A decisão de manter a taxa de juros em 4,15% a.a. foi definida com base na recomendação do relatório de estudo de adequação da taxa de Juros "RN/CAPESESP nº003/2024", obedecendo o intervalo da taxa parâmetro (4,90%) para a duração do passivo de 15,69 (3,43%;5,30%) estabelecido pela Portaria nº 308/2024 e a política de investimento adotada pela Entidade.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
A definição da hipótese da taxa de juros da avaliação atuarial de 2024 seguiu a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial do Plano CAPESESP, elaborada pela Rodarte Nogueira, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 3), sendo mantida a hipótese de 4,15% considerada mais adequada ante o cenário macroeconômico atual de inflação persistente, tensão geopolítica global e resultado histórico da rentabilidade real do Plano. A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,43% a 5,30%, estabelecido pela Portaria nº 308/2024 para a duração do passivo do plano apurada em 2023 (15,69 anos), sendo convergente com os resultados financeiros observados pelo plano em 2024.	

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: AUXÍLIO FUNERAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: AUXÍLIO NATALIDADE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	3	Valor médio do benefício (R\$):	753,50
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	5	Valor médio do benefício (R\$):	9.482,57
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			7.291.188,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			7.291.188,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			7.291.188,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			7.291.188,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	5	Valor médio do benefício (R\$):	871,02
Idade média dos assistidos:	60	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			1.786.912,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			810.751,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			810.751,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			810.751,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			976.161,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			976.161,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			976.161,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	75	Valor médio do benefício (R\$):	7.504,46
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			188.627.868,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			101.408.224,00
<b>Contribuição Definida</b>			9.308.878,00
Saldo de Conta dos Assistidos			9.308.878,00
<b>Benefício Definido</b>			92.099.346,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			92.099.346,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			87.219.644,00
<b>Contribuição Definida</b>			12.968.802,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			12.968.802,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			73.687.273,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			73.687.273,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			563.569,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			563.569,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	4	Valor médio do benefício (R\$):	3.716,55
Idade média dos assistidos:	41	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	17	Valor médio do benefício (R\$):	2.575,38
Idade média dos assistidos:	62	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			9.739.197,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			7.912.644,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			7.912.644,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			7.912.644,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			1.826.553,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			1.826.553,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.826.553,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DO AUXILIO RECLUSÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			169.284,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			169.284,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			169.284,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			169.284,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

**Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO**

	Custo do Ano (R\$):	2.622.493,18
	Custo do Ano (%):	16,87
<b>Provisões Matemáticas</b>		-19.493.512,00
<b>Benefícios Concedidos</b>		0,00
<b>Contribuição Definida</b>		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
<b>Benefício Definido</b>		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
<b>Benefícios a Conceder</b>		-19.493.512,00
<b>Contribuição Definida</b>		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>		-18.601.022,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		8.834.028,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		9.766.994,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>		-892.490,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		423.863,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		468.627,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>		
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>		

**CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - BD1**

	Custo do Ano (R\$):	2.622.493,18
	Custo do Ano (%):	

<b>Provisões Matemáticas</b>	188.120.937,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	117.422.807,00
<b>Contribuição Definida</b>	9.308.878,00
Saldo de Conta dos Assistidos	9.308.878,00
<b>Benefício Definido</b>	108.113.929,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	99.390.534,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	8.723.395,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	70.698.130,00
<b>Contribuição Definida</b>	12.968.802,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	12.968.802,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	55.086.251,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	73.687.273,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	8.834.028,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	9.766.994,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	2.643.077,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	3.535.567,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	423.863,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	468.627,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$229.331.292,06	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Nulo	
Fonte de custeio	Nulo	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	1.082.230,64		528.795,25		1.011.467,30		2.622.493,19
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	1.082.230,64	6,51	528.795,25	7,20	1.011.467,30	6,51	2.622.493,19
<b>Normais</b>	1.011.467,30	6,51	528.795,25	7,20	1.011.467,30	6,51	2.551.729,85
<b>Extraordinárias</b>	70.763,34	0,46	0,00	0,00	0,00	0,00	70.763,34
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	70.763,34	0,46	0,00	0,00	0,00	0,00	70.763,34
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/04/2025**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

Em conformidade com os regimes financeiros e o método de financiamento (Método Agregado) adotados na avaliação dos benefícios do plano, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas, no mesmo período, com base no Plano de Custeio aprovado.

O custo normal médio total para 2025 foi mensurado em 16,41% da Folha de Salário de Participação dos participantes ativos, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano, o qual somado o custo referente à joia devida pelos Participantes Ativos e Autopatrocínados (0,46%), o custo total se eleva a 16,87% da mesma Folha, pouco acima do ano anterior (16,18%) como provável efeito da movimentação cadastral com redução da massa de participantes ativos.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

As Provisões Matemáticas de benefícios definidos reavaliadas em 31.12.2024, junto com as provisões matemáticas referentes aos BPDs, variaram R\$ 11,10 milhões em relação àquelas apuradas em 31.12.2023, acima da variação de R\$ 7,33 milhões que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo, como efeito da perda decorrente do ajuste de experiência de R\$ 4,94 milhões, parcialmente compensada pelo ganho proveniente da movimentação cadastral (R\$ 1,170 milhões), totalizando R\$ 3,77 milhões de perda atuarial no período.

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Os principais riscos atuariais ao qual o plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial de 2024 do Plano foram aprovadas pelos órgãos estatutários da entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio dos estudos técnicos específicos.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

O Plano não apresenta insuficiência de cobertura. Em 31.12.2024, as provisões matemáticas estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 41.210.355,06 aproximadamente 24,85% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido.

**INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

Participantes ativos do plano:	201
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	166
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	165

**TOTAL DAS RESERVAS**

<b>Custo Normal do Ano</b>	2.622.493,18
<b>Provisões Matemáticas</b>	188.120.937,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	117.422.807,00
<b>Contribuição Definida</b>	9.308.878,00
Saldo de Conta dos Assistidos	9.308.878,00
<b>Benefício Definido</b>	108.113.929,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	99.390.534,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	8.723.395,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	70.698.130,00
<b>Contribuição Definida</b>	12.968.802,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	12.968.802,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	55.086.251,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	73.687.273,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	8.834.028,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	9.766.994,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	2.643.077,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	3.535.567,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	423.863,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	468.627,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>		0,00
<b>Déficit equacionado</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
<b>Serviço passado</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
<b>Outras finalidades</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>		0,00
<b>Déficit equacionado</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
<b>Serviço passado</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
<b>Outras finalidades</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00

**RESULTADO DO PLANO**

<b>Resultado do exercício</b>	4.196.259,75
<b>Déficit Técnico</b>	0,00
<b>Superávit Técnico</b>	41.210.355,06
Reserva de Contingência	41.210.355,06
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

**FUNTE DOS RECURSOS**

	<b>Participantes</b>		<b>Assistidos</b>		<b>Patrocinador</b>		<b>Total em Valores</b>
	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>	
<b>Total de</b>	1.082.230,64		528.795,25		1.011.467,30		2.622.493,19
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	1.082.230,64	6,51	528.795,25	7,20	1.011.467,30	6,51	2.622.493,19
<b>Normais</b>	1.011.467,30	6,51	528.795,25	7,20	1.011.467,30	6,51	2.551.729,85
<b>Extraordinárias</b>	70.763,34	0,46	0,00	0,00	0,00	0,00	70.763,34
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	70.763,34	0,46	0,00	0,00	0,00	0,00	70.763,34
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**PARECER ATUARIAL DO PLANO**

**QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:**

As bases cadastrais de Participantes Ativos e Assistidos posicionadas em 31.08.2024, encaminhadas pela CAPESESP, foram submetidas a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências apontadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

A data-base dos dados utilizados nesta avaliação está posicionada em 31.08.2024 para os ativos e em 31.12.2024 para os assistidos. As informações cadastrais foram submetidas a testes e críticas de consistência e, após os ajustes necessários, foram consideradas satisfatórias.

**REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:**

O Plano CAPESESP não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2024.

**VARIAÇÃO DO RESULTADO:**

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o superávit técnico registrado em 31.12.2023, no valor de R\$ 37.014.095,31 (22,95% das Provisões Matemáticas da época), elevou-se para R\$ 41.210.355,06 em 31.12.2024, aproximadamente 24,85% das respectivas Provisões Matemáticas, como efeito do ganho financeiro que superou a meta atuarial, compensando a perda atuarial do passivo.

A rentabilidade dos investimentos do Plano em 2024, apurada pela Entidade, foi de 11,29%, superando o mínimo atuarial esperado de 9,23%. Além de superar a meta atuarial relativa às provisões matemáticas, tem-se ainda o excedente de ganho financeiro que decorre de o patrimônio de cobertura do plano superar as provisões matemáticas, elevando o ganho financeiro no período.

Em síntese, apesar do efeito da perda atuarial no valor total de R\$ 3,77 milhões o resultado do período foi positivo em decorrência do ganho financeiro de R\$ 7,97 milhões, que deduzidos do valor residual de 0,01 mil, correspondente à Constituições/Reversões de Contingências, equivalem ao superávit de R\$ 4,20 milhões do exercício.

A alocação do superávit do plano em Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano deverá seguir o que determina a Resolução CNPC nº 30, de outubro/2018.

Aplicando-se a formulação da CNPC 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 15,4217 anos nesta Avaliação sobre as provisões matemáticas de benefício definido, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2024 o valor de R\$ 41.210.355,06.

Reserva de contingência = Mínimo {25% x 165.843.258,00; 25,54% x 165.843.258,00} = 41.460.814,50.

Como o resultado superavitário é inferior ao limite acima estabelecido, não foi destinado recursos para a Reserva Especial, sendo alocado o valor do superávit acumulado (R\$ 41.210.355,06) integralmente em Reserva de Contingência.

**NATUREZA DO RESULTADO:**

Desde 2009, o Plano CAPESESP vem apresentando resultado superavitário de natureza estrutural, com origem na reformulação da Política de Remuneração dos Empregados da CAPESESP (Ofício CI 01265, de 27.11.2009), iniciada em 2008, que ajustou a curva salarial adotada nas avaliações atuariais do Plano sendo que, nos últimos anos, decorre de ganhos atuariais e financeiros acumulados, de natureza conjuntural.

**SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:**

Não há déficit a ser equacionado.

**ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:**

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do plano são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

**OUTROS FATOS RELEVANTES:**

[A] Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para Garantia das Operações e Exigíveis, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2024 do Plano CAPESESP, foram informados pela CAPESESP por meio do Balancete Contábil de 31.12.2024, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade.

[B] Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

I. Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório RN/CAPESESP nº 003/2024, de 22.08.2024;

II. Estudos específicos das Demais Hipóteses:

i. Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciais dos Empregados da CAPESESP: Relatório RN/CAPESESP nº 010/2023 de 30.06.2023;

ii. Relatório do Estudo de Adequação da Hipótese do Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (Fator de Capacidade) Plano de Benefícios Previdenciais dos Empregados da CAPESESP: RN/CAPESESP nº 015/2023, de 08.08.2023; e

iii. Manifestação sobre as hipóteses atuariais (exceto taxa de juros) a serem adotadas na Avaliação Atuarial de 2024 dos Planos CAPESESP, FUNASA e PECÚLIOS, de 10.09.2024.

III. Documentos de Aprovação

i. Diretoria Executiva: ATA D.E. Nº 22, de 20.09.2024;

ii. Conselho Fiscal: ATA C.F. Nº 11, de 25.10.2024;

iii. Parecer do Conselho Fiscal acerca dos estudos técnicos de adequação das hipóteses para a Avaliação Atuarial de 2024, de 25.10.2024; e iv. Conselho Deliberativo: ATA C.D. Nº 21, de 22.11.2024.

[B1] Conforme decisão dos órgãos estatutários da Entidade, para o exercício de 2024, as hipóteses não foram alteradas, sendo mantidas aquelas adotadas em 2023, consideradas válidas e adequadas para a Avaliação Atuarial de 2024.

[C] No dimensionamento dos compromissos referentes aos auxílios reclusão, natalidade e funeral e à complementação de auxílio-doença dos primeiros 24 meses, adota-se a Teoria do Risco Coletivo. Os compromissos referentes aos benefícios de aposentadoria incluem os respectivos encargos de pecúlio e reversão em pensão por morte.

[D] Como o Plano CAPESESP contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como mantidos até o vencimento, foi apurado pela Fundação o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31.12.2024, no valor positivo de R\$ 27.513.184,00. De acordo com o estudo específico de convergência da taxa de juros de 2024, a manutenção desses títulos, com grande representatividade de vencimento nos anos de 2030, 2035, 2045 e 2055, não compromete a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano, mantidas as condições do estudo. Tendo-se apurado resultado superavitário em 31.12.2024 e sendo o valor do ajuste de precificação positivo em R\$ 27.513.184,00, o referido montante não será aplicado em eventual destinação de reserva especial.

[E] Ante o resultado superavitário apurado, o Plano de Custeio vigente em 2024 deverá ser mantido para 2025, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes e assistidos na forma estabelecida a seguir:

- Participantes Ativos: 5,33% sobre a parcela do salário-de-participação até a metade do Teto Previdencial; 8,87% sobre a parcela entre a metade do Teto Previdencial e o Teto Previdencial, se houver, e 12,42% sobre o que exceder ao Teto Previdencial até o triplo do Teto Previdencial, se houver.

- Assistidos (exceto pensionistas): 5,33% sobre a parcela da suplementação até a metade do Teto Previdencial; 8,87% sobre a parcela entre a metade do Teto Previdencial e o Teto Previdencial, se houver, e 12,42% sobre o que exceder ao Teto Previdencial até o triplo do Teto Previdencial, se houver;

- Pensionistas: 1% do benefício pago pelo plano;

- Patrocinadora: contribui de forma paritária com os participantes ativos.

[E1] Conforme informações prestadas pela CAPESESP, para o custeio administrativo é prevista a destinação de 17,41% das contribuições vertidas.

[F] Em consonância com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa do Plano, gerido pela CAPESESP, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29.05.2001, será de 1% dos recursos garantidores deste, no último dia útil de cada exercício.

[G] Os dados estatísticos se referem às bases de dados posicionadas em dezembro/2024, que consideram as movimentações decorrentes de resgate, aposentadorias e pensões concedidas entre setembro e dezembro/2024, conforme informado pela entidade.

[H] O Plano de Benefícios Previdenciais dos Empregados da CAPESESP tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CAPESESP.